

EDITAL I/2024

ABERTURA DE VAGAS PARA A FORMAÇÃO DE GRUPOS PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE BOLSAS

FADIVA 2024

A FADIVA – Faculdade de Direito de Varginha, apresenta a publicação do presente edital, com o objetivo de despertar no estudante uma mentalidade científica, de modo a demonstrar o valor do seu desenvolvimento pessoal e profissional como pesquisador e explorador do universo científico e jurídico, por meio da oferta de vagas para a formação dos grupos de pesquisa.

O presente edital trata da formação dos grupos (item I), do programa de bolsas (itens II e III) e do programa de iniciação científica para o ano de 2024 (itens IV e seguintes).

I – DA FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA

A FADIVA – Faculdade de Direito de Varginha – busca sempre incentivar a mentalidade científica em seus discentes, de modo a formar grupos de pessoas que estejam comprometidos com os direcionamentos da ciência, transformando o mundo jurídico e permitindo que suas interpretações e compreensões sejam ampliadas em todas as formas possíveis.

Ademais, a formação de grupos de iniciação científica na faculdade desenvolve os conhecimentos dos estudantes, bem como amplia a participação dos docentes na instituição, unindo ideias para o aperfeiçoamento da ciência jurídica. No ano de 2024, os grupos se formarão por vias online, o que facilitará a disposição e flexibilização da participação de vários interessados.

A iniciação científica é oferecida na FADIVA com o objetivo de fomentar os diversos campos de pesquisa, por meio de encontros, cujos professores responsáveis têm a tarefa de transmitir aos participantes e membros dos grupos, informações a respeito de obras, doutrinas, artigos, fatos práticos, teorias, desenvolvimento e análise de documentos, estudos de caso e tudo o que necessário for, com o fito de abranger os caminhos da pesquisa.

É por meio da participação dos grupos de pesquisa que o estudante tem a oportunidade em aprofundar o seu conhecimento em uma determinada linha de raciocínio, que o auxiliará não apenas em sua produção de trabalhos científicos dentro e fora da faculdade, como o ajudará a desenvolver mais formas de estudar casos teórico-práticos no âmbito do Direito, a fim de criar mais habilidades para lidar com situações-problema, fundamentais na caminhada profissional e no mercado de trabalho hodierno, tendo a oportunidade de participar de eventos na seara acadêmica com maior imaginação jurídico-social e argumentação científica mais efetiva.

Os grupos se organizarão e realizarão seus encontros pelas vias online, por meio de uma plataforma à escolha dos professores responsáveis para as atividades deste ano. Após as inscrições e anúncio dos grupos, os discentes serão comunicados por e-mail ou telefone, via ligação ou aplicativo de conversação direta. Caso o grupo queira, poderá marcar alguns encontros presenciais também, de modo a ampliar as análises e os estudos, agendando antecipadamente algum local na faculdade.

Os encontros se iniciarão no mês de abril de 2024, encerrando-se em novembro do mesmo ano. A quantidade de encontros e os horários serão disponibilizados pelos professores responsáveis, posteriormente à formação dos grupos.

A participação dos grupos de pesquisa é gratuita, o discente não terá qualquer ônus para participar dos grupos, haja vista que são oferecidos livremente pela faculdade, de sua livre escolha. Estudantes de outras instituições também poderão participar dos grupos, caso haja vagas na formação desses.

II – DA OFERTA DE BOLSAS DA INSTITUIÇÃO

A FADIVA, preocupada com o seu incentivo científico, ofertará 03 (bolsas) bolsas para os estudantes participantes dos grupos, uma em cada linha de pesquisa. As presentes bolsas se destinam a estudantes matriculados regularmente na FADIVA, tanto em graduação como em pós-graduação, em qualquer período, durante este ano de 2024, que não tenham ainda adquirido este direito nos anos anteriores neste projeto de iniciação científica, os quais seguem os princípios básicos e determinações éticas da instituição e que, igualmente, não se encontram com pendências com a faculdade.

A FADIVA – Faculdade de Direito de Varginha – busca sempre incentivar a pesquisa em seus discentes, de modo a formar um grupo de pessoas que estejam comprometidas com a pesquisa, transformando o mundo jurídico e permitindo que suas interpretações e compreensões sejam ampliadas em todas as formas possíveis.

Ademais, a formação de grupos de iniciação científica na faculdade desenvolve os conhecimentos dos estudantes, bem como amplia a participação dos docentes na instituição, unindo ideias para o aperfeiçoamento da ciência jurídica. Dentro dos grupos de pesquisa que irão se formar na universidade, busca-se oferecer uma bolsa a alguns estudantes, como forma de incentivar ainda mais a formação de conhecimento, por meio dos grupos de discussão. Justifica-se, portanto, a apresentação da presente bolsa, considerando a preocupação que a faculdade visa na formação de pesquisadores no âmbito jurídico, colaborando para a expansão de mentes pensantes e atuantes nesse meio. A presente bolsa terá o valor de 10% (dez por cento) no desconto nas mensalidades do curso, iniciando no mês de maio até o mês de dezembro, ambos do ano corrente.

Para ter acesso à bolsa, após a publicação de seu nome como agraciado(a) pela cota institucional, o estudante deve encaminhar a documentação necessária para a tesouraria da faculdade, de acordo com os regramentos abaixo:

- Para concorrer às bolsas, os discentes interessados devem estar regularmente matriculados, apresentando no formulário o seu número de matrícula e, caso agraciado, comprovando sua regularização de quaisquer pendências junto à secretaria da faculdade.

- O estudante não pode ter qualquer vínculo empregatício com a FADIVA, além de demonstrar desempenho curricular durante seu curso.

- O estudante não pode ter bolsa relacionada a programas do Governo, seja em âmbito Federal, Estadual ou Municipal, como Prouni e similares.

- O bolsista que não cumprir com os requisitos necessários do presente edital será automaticamente excluído do programa de bolsa, o que não impedirá que ainda continue a participar ativamente dos grupos de pesquisa.

- Para se inscrever no programa de bolsas, basta o estudante realizar o formulário online e apresentar o interesse em participar do programa de bolsa, disponível no site da FADIVA, no prazo deste edital. Nesse formulário, estão presentes dados do aluno e perguntas relacionadas à pesquisa e as razões pelas quais há o interesse em fazer parte dos grupos oferecidos pela faculdade.

- Para os agraciados pela bolsa, após confirmação do seu nome, esses devem apresentar no setor de Iniciação Científica da FADIVA, cópia de sua documentação pessoal, incluindo RG, CPF e comprovante de residência, além de uma declaração assinada pelo próprio estudante de que não possui qualquer vínculo empregatício com a faculdade, de modo a atender suas expectativas e também aos regramentos dispostos no presente edital.

- Além do Núcleo de Pesquisa da FADIVA, a Comissão Julgadora das presentes bolsas será formada também pelos docentes responsáveis pelos grupos, que indicarão o estudante baseado em seu interesse pela linha de pesquisa e pelos méritos obtidos na instituição.

- Os membros da Comissão Julgadora analisarão os dados apresentados no formulário e escolherão os agraciados, de acordo com as respostas do formulário e do interesse do estudante, juntamente com a apresentação dos méritos obtidos na instituição, demonstrando suas intenções para o estudo e ações sociais.

- Após o recebimento de todos os formulários no prazo estabelecido neste edital, a Comissão Julgadora analisará todos os formulários e indicará os nomes dos estudantes que serão agraciados com a cota institucional, realizando uma fila de espera, em ordem, para os demais.

- A publicação dos agraciados terá previsão para ser publicada em meados do mês de abril.

III – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

Uma vez concedida a bolsa ao discente, ele terá algumas obrigações necessárias para manter a sua cota ativa até o fim do ano.

- Ao ser agraciado com a bolsa, o discente deve se encaminhar até ao setor de Iniciação Científica e solicitar sua documentação, para encaminhar para a Tesouraria da faculdade, a fim de proceder aos recursos necessários para a concessão da sua bolsa durante o ano.

- O estudante deve participar de todos os encontros nos grupos de pesquisa, justificando sua ausência quando não puder participar. O acompanhamento da presença será realizado pelo docente responsável pelo grupo, que fiscalizará a lista de chamada,

devidamente apresentada ao Núcleo de Pesquisa. Deve, igualmente, manter o respeito e a boa convivência com os grupos, de modo a estabelecer um sistema ético e de acordo com os princípios da ciência e dos bons costumes.

- Além da participação, o estudante deve realizar as atividades propostas dentro do grupo, bem como realizar a culminância do grupo de Iniciação Científica.

- O bolsista, ao final do ano, finalizados os encontros do seu grupo, deverá apresentar um relatório ao Núcleo de Pesquisa, até o fim do ano letivo, apresentando seus pontos de vista em relação ao aprendizado, como forma de comprovação da participação na Iniciação Científica e homologação do núcleo responsável. O relatório pode ser entregue ao setor de Iniciação Científica da FADIVA ou pelo e-mail pesquisa@fadiva.edu.br.

- O discente deve apresentar um bom desempenho curricular, tendo boas notas e participando das atividades da faculdade.

- O bolsista não pode transferir a bolsa para alguém do seu interesse, sob qualquer hipótese, pois deve seguir as ordens pré-definidas pela Comissão Julgadora. Em caso de desligamento ou trancamento de matrícula do bolsista com a instituição, a bolsa, automaticamente, é transferida para o próximo da listagem, cumprindo o prazo estabelecido a partir do momento que adquiriu a bolsa, finalizando-a em dezembro de 2024.

IV – DAS VAGAS E DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Neste ano de 2024, a FADIVA criou uma organização, que faz parte do PRONIC (Programa de Iniciação Científica) da faculdade, e definiu a formação de três grupos de discussão científica, dentro das seguintes linhas de pesquisa¹:

1. Área de concentração - Direito Constitucional e Filosofia
Linha de pesquisa: Análises sobre a Justiça x Direito
Responsáveis: Profs. Cíntia Carvalho de Melo e Tiago Augusto de Figueiredo.
2. Área de concentração - Direito Civil e Empresarial
Linha de pesquisa: Golpes e danos no campo civil-empresarial
Responsáveis: Profs. João Lucas Reis e Maxmiliano Domingos Silva.
3. Área de concentração - Direito Penal
Linha de pesquisa: Análises sobre golpes e estratégias penais
Responsável: Prof. Ana Cláudia Smolny Pinto.

¹ Linhas passíveis de mudanças, conforme organização dos professores responsáveis

Os materiais e assuntos específicos serão apresentados pelos docentes responsáveis por cada equipe, após a formação dos grupos, dentro das atividades que serão realizadas pelos envolvidos.

Cada grupo de pesquisa terá vagas para o mínimo de 05 (cinco) e máximo de 15 (quinze) discentes, incluindo os bolsistas contemplados. A ordem será por chegada de inscrição, ou seja, as inscrições feitas em primeiro lugar terão preferência na participação dos grupos (exceto os bolsistas, que têm prazo para apresentar documentação).

Estudantes de Direito e ciências similares de outras instituições poderão se inscrever no Programa de Iniciação Científica da FADIVA, mediante inscrição no mesmo formulário, participando de uma fila de espera, por ordem de inscrição, não podendo participar do programa de bolsas.

Os estudantes da FADIVA terão preferência para participar dos grupos, mas caso não tenha atingido o número máximo, há a abertura de vagas para estudantes de outras instituições, que se inscreveram no tempo hábil.

Caso as inscrições de um grupo atravessem o número de 15 (quinze) discentes interessados, o Núcleo de Pesquisa organizará uma fila de espera para chamar, em ordem da fila, os que estão aguardando ser chamados, caso haja desistência ou ausência de algum membro nos grupos.

Se o discente quiser, pode se inscrever para um dos grupos e também se inscrever em outro, como segunda opção, caso surja vagas em outros grupos e este não consiga vaga no grupo de primeira opção.

Para se inscrever nos grupos, alunos da FADIVA e de outras instituições acadêmicas devem acessar o formulário pelo site da FADIVA e preenchê-lo com atenção. O formulário se abrirá no dia 19/03/2024, terça-feira, às 10h, encerrando as inscrições no dia 02/04/2024, terça-feira, às 10h (horário de Brasília).

Link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSef63o1GC1iZZppndrZsZFITsKF2uaIQxUZP9hF9AVlvFnqBA/viewform?usp=sf_link

A confirmação será enviada por e-mail ou telefone, os estudantes não precisarão apresentar documentos, pois já o realizou no formulário, salvo os bolsistas contemplados. Os nomes dos participantes e da fila de espera (caso tenha) serão publicados também no site da faculdade após o término da data de inscrições.

V – DOS MEMBROS DOS GRUPOS DE PESQUISA

Ao realizar a inscrição pelo formulário do site, o estudante declara que aceita a publicação de seu nome no site da faculdade, de modo a anunciar, publicamente, os grupos e sua participação.

Os discentes que farão parte dos grupos de pesquisa se comprometem a manter o respeito nas discussões em grupo e na realização das tarefas e análises dos professores organizadores, de modo que se construa um ambiente pacífico e permissível para o desenvolvimento de análises jurídicas e científicas bem elaboradas.

O estudante deve participar de todos os encontros nos grupos de pesquisa, justificando sua ausência quando não puder participar. O acompanhamento da presença será realizado pelo docente responsável pelo grupo, que fiscalizará a lista de chamada, devidamente apresentada ao Núcleo de Pesquisa. Deve, igualmente, manter o respeito e a boa convivência com os grupos, de modo a estabelecer um sistema ético e de acordo com os princípios da ciência e dos bons costumes.

Além da participação, o estudante deve realizar as atividades propostas dentro do grupo, bem como realizar a culminância do grupo de Iniciação Científica.

Ao final dos encontros, o discente pode procurar o Núcleo de Pesquisa, para requerer sua declaração de participação, para computação de horas complementares e acréscimo em seu currículo.

VI – DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS

No tocante aos professores responsáveis pelos grupos, estes devem incentivar e fomentar o desenvolvimento de uma iniciação científica amistosa e específica em sua linha de pesquisa, podendo trazer documentos, livros, casos, teorias, práticas e discussões a respeito de sua área de concentração, bem como apresentar estudo de caso, opiniões e produção de textos para serem comentadas.

É obrigação do professor, acompanhar a presença e o desenvolvimento do estudante ao longo da formação dos grupos e comunicar ao Núcleo de Pesquisa possíveis desistências de participantes, inclusive bolsistas.

O professor é livre para organizar seu calendário, junto ao seu grupo e a realizar tarefas e atividades pertinentes para a evolução dos estudos de sua linha de pesquisa, dentro do prazo de abril a novembro do ano letivo.

VII – ORGANIZAÇÃO DOS ENCONTROS

Os encontros podem ser quinzenais, podendo ser realizados de 08 (oito) a 15 (quinze) encontros durante o ano, seguindo o calendário feito pelo professor responsável, juntamente com seus participantes.

VIII – DA CULMINÂNCIA DO GRUPO DE PESQUISA

Ao fim do ano ou durante a execução dos encontros, os membros do grupo devem realizar algum trabalho científico para culminância do grupo de pesquisa, podendo ser a escrita de um ou mais artigos, individual ou em grupo, – para posterior publicação em periódicos da universidade – estudos de caso, resenha de livro, realização de banner ou qualquer texto científico de escolha do professor e organização livro do grupo.

Os grupos poderão se inscrever no Congresso oferecido pela faculdade, geralmente agendado para o mês de novembro. Em caso de realização de banner ou documento similar, da escola do professor e dos membros, basta comunicar ao Núcleo

de Pesquisa, a fim de providenciar o que for necessário para a realização da referida produção.

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas e demais considerações apontadas no presente edital, podem ser enviadas para o e-mail pesquisa@fativa.edu.br.

Atendimento do Núcleo de Pesquisa: Segundas, das 18h às 21h; Terças, das 08h às 11h.

12 de março de 2024

*Prof. Tiago Augusto de Figueiredo
Coordenador de Iniciação Científica e TCC da FADIVA*